Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância

EDITAL Nº 02/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Edital nº 02, de 01 de outubro de 2015, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar no Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância;
1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo e da entrevista (presencial);
1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
1.4. O extrato do Edital será divulgado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **01 e 03 de outubro de 2015,** através do preenchimento e envio da ficha de inscrição, que está disponível no **Anexo I** deste edital, juntamente com cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados para o endereço coordenacaoclfd@gmail.com. No ato da entrevista o candidato deverá entregar cópia impressa de cada documento.
2.3. Eis os documentos necessários para a inscrição:

I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos (cópias simples);
II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
III. Cópia (autenticada) CPF;
IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.
VI. **Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.

2.4. A documentação deve ser entregue no LABORATÓRIO CLFD conforme **Anexo II**.
2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site do curso até o dia **05/10/2015.**

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: LABORATÓRIO CLFD EM PELOTAS, conforme **Anexo II**.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

• mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
• acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
• apoiar os professores no desenvolvimento das atividades de ensino;
• manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
• estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
• participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
• elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
• apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
• participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso;
• ter disponibilidade para realizar cursos de capacitação;
• atuar no LABORATÓRIO CLFD, por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância, sendo preferencialmente no período noturno, de segunda a sexta-feira;

• coordenar e produzir, sob orientação do Colegiado, a gravação, edição e publicação de materiais áudio-visuais no ambiente Moodle.
• participar de encontro virtual quando solicitado;
• esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
• comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO
4.1. DA CARGA HORÁRIA
A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.
4.2. DA REMUNERAÇÃO
A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor a distância.

5. DA SELEÇÃO:
5.1. A seleção será feita em duas etapas:
- Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória).
- Segunda etapa: prova de entrevista (eliminatória).

5.2. As análises de curriculum e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.
5.3. As análises de curriculum e das entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.
5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados na primeira etapa. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead.
5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação na etapa análise de curriculum.
5.6. As entrevistas serão realizadas presencialmente.
5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3° do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:
A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância - CCLFD e nomeada pela Coordenação Geral do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:
7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **06 de outubro de 2015** no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead.
7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead após o término do período das entrevistas.
7.3. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:
8.1. Os candidatos aprovados participarão, durante dois dias, das atividades de capacitação para o programa.
8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.
8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:
9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.
9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.
9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:
O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO
11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:
a) término do contrato e não renovação;
b) indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e/ou de atividades inerentes ao cargo;
c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.
e)- contingenciamento de recursos por parte da CAPES.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:
12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) dias úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.
12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.
12.3. Este Edital será divulgado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead
12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: coordenacaoclfd@gmail.com
12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.
12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.
12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 01 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Juliano do Carmo
Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política

Prof. Dr. Keberson Bresolin
Coordenador UAB/UFPel

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	**Licenciatura em Filosofia a Distância – CLFD**	
FUNÇÃO	**TUTOR A DISTÂNCIA**	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo ( ) Feminino ( ) Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
E-mail		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição		Ano de Conclusão
Título		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
( ) Concluído ( ) Em andamento: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
Instituição / Programa		Ano de Conclusão
Área de Concentração		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 02/2015 – UFPEL/UAB/CLFD.

Data: _____/_____/2015

_____
Assinatura do Candidato

(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR PESSOALMENTE SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 02/2015, UFPEL/UAB/CLFD.	Assinatura do Candidato

Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância

EDITAL Nº 02/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO II

REQUISITOS e LOCAL/VAGAS

Requisitos	Local	Vagas
- FORMAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DE CINEMA. - Estar regularmente matriculado, ou formado em programas de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em FILOSOFIA ou áreas afins. - Ter vínculo com o setor público.	**LABORATÓRIO CLFD (Rua Alberto Rosa, 154)**	1

Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância

EDITAL Nº 02/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (60 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1	-	15
		Tempo de magistério (nível superior)	2		
2	TITULAÇÃO	Graduação em curso além do exigido no concurso	-	3	Só maior titulação 15
		Especialização		8	
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5	-	10
		Professor pesquisador / Professor conteudista	5		
		Tutoria/Edição de Vídeos	8		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	01/hora	5
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados	-	3	15
		Apresentação de pôster		3	
		Artigos publicados em periódicos / eventos		3	

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (40 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
40	O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à: - experiência na área de CINEMA – 12 pontos - experiência na área da Educação a Distância – 8 pontos - experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento na área de informática – 8 pontos - experiência em pesquisa na área da Educação a Distância – 4 pontos - disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando – 8 pontos
Total 40	

Observação: durante a entrevista, o candidato assinará o "Termo de Compromisso" relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.